Lei nº 1297/2019

Categoria: Leis Municipais
Data de Publicação: 15 de maio de 2019

Reajusta o Vale-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra (RS), no percentual de 3,9403% (três vírgula, noventa e quatro zero três por cento) com base no índice INPC (ìndice nacional de Preço ao Consumidor) e dá outras providências.

Anexos

http://boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/8025/FjFrgV1L__towUrqKnR3IIcvHcgr_fzo.pdf